



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 607, de 1º de março de 2012.

“Altera o Decreto n.º 559, de 21 de novembro de 2011”.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo eleitoral realizado em 2011;

Considerando que houve desistência de membros eleitos como Conselheiros Tutelares;

Considerando a necessidade de nomeação de suplentes para ocuparem os cargos eletivos de Conselheiros Tutelares em substituição aos desistentes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar pelo mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre os períodos 21 de Novembro de 2011 a 21 de Novembro de 2014, conforme Processo Eleitoral realizado no dia 06 de novembro de 2011, os seguintes membros:

I - ALEXANDRE DA SILVA COLINSQUE;

II - GESSI BRUNING LAMIRA;

III - ROSIMEIRE BACHEGA.

§ 1º Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar na forma deste artigo a contar de 2 de fevereiro de 2012, a conselheira **BEATRIZ NORONHA MELO**, em substituição à conselheira **VALDINETE ANGÉLICA RODRIGUES**.

§ 2º Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar na forma deste artigo a contar de 24 de fevereiro de 2012, o conselheiro **AGNALDO BORGES DE ARAÚJO**, em substituição ao conselheiro **ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA**:

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 1º de março de 2012.

J. Conceição
Jolinete Terezinha Siqueira da Conceição
Presidente do CMDCA

marcia
Marcia Regina Fernandes de Araújo
Secretária Municipal de Administração

jp paulino
José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

RECEBI EM 01/03/12

Sandra Calmon R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009